

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA RESULTADO FINAL

RECORRENTE: DANIELLE ALVES FIGUEIREADO

CARGO: ENFERMEIRO FISCAL

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - COREN/PB, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, e, considerando a interposição de recurso feita pela candidata ao cargo de enfermeira fiscal **DANIELLE ALVES FIGUEIREADO**, que alega, em síntese, que por ocasião da divulgação do resultado final não foi contabilizada a nota relativa a AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

Analisando a divulgação do **RESULTADO FINAL**, constata-se, efetivamente, a omissão na divulgação da nota de avaliação de títulos.

Em face do exposto, a Comissão conhece do recurso, por ter sido interposto a tempo de modo, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, adicionando-se a média aritmética das notas da prova objetiva e discursiva, a pontuação relativa à avaliação de títulos.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2015.

A Comissão.